



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a Escola descrita abaixo para reforço do caixa escolar: ESCOLA SANTA CANDIDA- RUA JORGE RAIMUNDO Nº 531-SANTA CANDIDA - CEP.: 36061-420 - CNPJ.: 26.123.869/0001-17

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

